

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA DE MONTE ALTO

**EDITAL Nº 24/2.024
(CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2.024
PROCESSO SA/DL Nº 36/2.024**

A empresa COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.00.946.478/0001-09, com sede, AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305 CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS - Campinas, SP, tempestivamente, conforme previsão legal do Art. 164, da Lei nº 14.133/2021, oferecer IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos motivos de direito a seguir expostos:

I- DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de até (3) três dias úteis anteriores à data fixada para a data de abertura do certame conforme o Art. 164, da Lei nº 14.133/2021, e o Item 13.1 do EDITAL.

II- DAS CLÁUSULAS QUE MERECEM REFORMA

A subscrevente tem interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 90004/SMSU/2024**, cujo objeto é **“a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Outsourcing de Impressão, na modalidade de locação, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de suprimentos, exceto papel, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos”**

Contudo, após análise minuciosa do instrumento convocatório à luz da legislação vigente, sobreveio as seguintes inconsistências:

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO I

Memória: 512 MB

Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux , Windows 10

Tecnologia: Laser

Impressão Colorida: não

Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100 000

Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi

Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim

Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm,

Ofício 216 x 356 mm



Gramatura (mín./máx.) da folha (bandeja multiuso): 60-200 g/m²
Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0
Alimentação: 110 V
Velocidade Max de Impressão: 46 ppm
Impressão Frente e Verso: Sim
Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000
Impressão via smartphones e tablets: Sim
Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000
Gramatura (mín./máx) do papel: 60-120 g/m²
Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas
Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas
Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas
Cópia Frente e Verso: Sim
Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas
Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício
Ampliação e Redução: 400% - 25%
Tamanho Máximo para Digitalização: Ofício
Dimensões sem caixa (L x A x P): 49,5 x 42,7 x 51,8 cm
Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Preto, Cilindro
Peso sem Caixa: 18,4 kg

MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO II

Memória: 1GB
Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7/8/8.1/10/ Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016 Mac OS X v10.5 ou posterior
Tecnologia: Laser
Impressão Colorida: não
Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 250.000 páginas por mês
Conectividade: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão;
Opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct), IB-50 Dual LAN NIC
Alimentação: 110 V
Velocidade Max de Impressão: Carta: 57 ppm; Ofício: 46 ppm; A4: 55 ppm
Impressão Frente e Verso: sim
Cópia Frente e Verso: sim
Resolução Máxima de Impressão: 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; 1.200 x 1.200 dpi e resolução interpolada de 1.800 x 600 dpi
Impressão Direta via USB ou Cartão SD:-
Tamanho de Papel: ofício
Gramatura (mín./máx.) da folha (bandeja multiuso): 60 – 220 g/m²
Capacidade Bandeja de Saída: não
Capacidade Bandeja Multiuso: 100 folhas
Tamanho do Vidro de Documentos: ofício
Impressão via smartphones e tablets: sim
Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 10.000 páginas
Gramatura (mín./máx) do papel: 60 – 120 g/m²
Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas



Capacidade Alimentador Automático: 100 folhas
Ampliação e Redução: 400% - 25%
Tamanho Máximo para Digitalização: A6/A5/Meio carta/A4/ Carta até escritório (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm)
Dimensões sem caixa (L x A x P): 48 cm (L) x 50 cm (P) x 59 cm (A)
Peso sem Caixa: 24 Kg

IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4

Memória: não
Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows: 10/8.1/7SP1, macOS: v10.15.x/10.14.x/10.13.6
Tecnologia: Jato de tinta colorida
Conectividade: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
Alimentação: 110 V
Velocidade Max de Impressão: Preto (Modo Eco): até 30 ppm Colorido (Modo Eco): até 26 ppm Preto (ISO/IEC 24734): até 17 ipm Colorido (ISO/IEC 24734): até 16 ipm
Impressão Colorida: sim
Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): Até 2.500 páginas
Resolução Máxima de Impressão: Até 6.000 x 1.200 dpi
Impressão Direta via USB ou Cartão SD: não
Tamanho de Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (escritório)
Gramatura (mín./máx.) da folha (bandeja multiuso): não
Capacidade Bandeja de Saída: não
Capacidade Bandeja Multiuso: não
Cópia Frente e Verso: não
Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 27,9 cm (carta/A4)
Dimensões sem caixa (L x A x P): 43,5 x 43,9 x 19,5 cm
Impressão Frente e Verso: sim
Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 50 a 1.000 páginas
Impressão via smartphones e tablets: sim
Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): Refil de tinta preta de ultra rendimento aprox. 7.500 páginas) Refil de tinta ciano de ultra rendimento aprox. 5.000 páginas) Refil de tinta magenta de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) Refil de tinta amarela de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas)
Gramatura (mín./máx) do papel: não
Capacidade Bandeja de Entrada: 150 páginas
Capacidade Alimentador Automático: 20 páginas
Ampliação e Redução: 400% a 25% em incrementos de 1%
Tamanho Máximo para Digitalização:
Itens Inclusos: 2 refis de tinta preta de ultra rendimento; Refis de tinta ciano, magenta, amarela; Guia de Configuração Rápida; Guia de Segurança do Produto ; Cabo USB
Dimensões sem caixa (L x A x P): 43,5 x 43,9 x 19,5 cm
Peso sem Caixa: 9,5 kg



III- DO DIREITO A REFORMA DO EDITAL.

A presente alegação encontra respaldo legal na legislação vigente, doutrina e decisões dos tribunais de contas.

1. Da Impugnação as Especificações Técnicas do Objeto:

A cláusula supracitada restringe o caráter competitivo da licitação, o que é vedado, conforme se depreende do Artigo 9º, da Lei Nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

1.1. Especificações dos equipamentos a serem locados:

É certo o esforço dessa equipe de licitação na elaboração de um edital com prestígio aos produtos de qualidade e desempenho, somando aos princípios mínimos de competitividade, ampliação da disputa e melhor preço, tudo isso a favor do interesse público.

No entanto, as descrições solicitadas para **MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO I** restringiram o certame de tal forma que, após análise, identificamos que **somente** o modelo **Brother MFC-L6702DW**, consegue atender ao solicitado, excluindo diversos fabricantes renomados de mercado, como **XEROX, KYOCERA, HP, RICOH, CANON, KONICA MINOLTA, PANTUM**.

Tais observações se fazem necessárias, para que mais fabricantes e empresas consigam atender às demandas da Administração.

Tendo em vista que o princípio da competitividade, onde é vedado criar barreiras ou impedimentos que comprometam a participação de licitantes, encontra-se violado.

Ressalta-se que não há justificativa técnica, para direcionamento do equipamento.



Após uma minuciosa análise podemos identificar nas especificações da **MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO I**, e transcrição do catálogo do produto. Como mencionaremos abaixo:

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024**:

Dimensões sem caixa (L x A x P): 49,5 x 42,7 x 51,8 cm

Peso sem Caixa: 18,4 kg

Trecho do Catálogo do modelo **Brother MFC-L6702DW**

Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 51,8 cm
Peso da Unidade	18,4 kg

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024**:

Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100 000

Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000

Trecho do Catálogo do modelo **Brother MFC-L6702DW**

Ciclo de Trabalho Mensal Máximoº Até 100.000 páginas/mês

Volume Mensal Recomendado™ Até 5.000 páginas/mês

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024**:

Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000

Trecho do Catálogo do modelo **Brother MFC-L6702DW**

Conteúdo da Caixa:

MFC-L6702DW da Brother

Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)

Segue link da página oficial do produto e do catálogo, para comprovação do apresentado: [MFC-L6702DW | Multifuncional Laser Monocromática de Alta Produtividade | Brother Brasil](#)

[MFC-L6702DW FolhaEspecif_LL-270318 \(brother.com.br\)](#)



O mesmo acontece com as descrições solicitadas para **MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO II**.

Restringiram o certame de tal forma que, após análise, identificamos que **somente** o modelo **Kyocera ECOSYS M3655idn**, consegue atender ao solicitado, excluindo diversos fabricantes renomados de mercado, como **XEROX, BROTHER, HP, RICOH, CANON, KONICA MINOLTA, PANTUM**.

Tais observações se fazem necessárias, para que mais fabricantes e empresas consigam atender às demandas da Administração.

Tendo em vista que o princípio da competitividade, onde é vedado criar barreiras ou impedimentos que comprometam a participação de licitantes, encontra-se violado.

Ressalta-se que não há justificativa técnica, para direcionamento do equipamento.

Após uma minuciosa análise podemos identificar nas especificações da **MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO II**, e transcrição do catálogo do produto. Como mencionaremos abaixo:

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024**:

Velocidade Max de Impressão: Carta: 57 ppm; Ofício: 46 ppm; A4: 55 ppm

Trecho do Catálogo do modelo **Kyocera ECOSYS M3655idn**

Páginas por minuto: Carta: 57 ppm; Ofício: 46 ppm; A4: 55 ppm

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024**:

Conectividade: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão;
Opcional:
IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct), IB-50 Dual LAN NIC



Trecho do Catálogo do modelo **Kyocera ECOSYS M3655idn**

Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; Opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct), IB-50 Dual LAN NIC

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024:**

Resolução Máxima de Impressão: 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; 1.200 x 1.200 dpi e resolução interpolada de 1.800 x 600 dpi

Trecho do Catálogo do modelo **Kyocera ECOSYS M3655idn**

Resolução: 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; 1.200 x 1.200 dpi e resolução interpolada de 1.800 x 600 dpi

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024:**

Dimensões sem caixa (L x A x P): 48 cm (L) x 50 cm (P) x 59 cm (A)	Peso sem Caixa: 24 Kg
---	------------------------------

Trecho do Catálogo do modelo **Kyocera ECOSYS M3655idn**

Dimensões/Peso: 48 cm (L) x 50 cm (P) x 59 cm (A)/24 kg

Segue link da página do catálogo do produto, emitida pelo distribuidor do mesmo, para comprovação do apresentado:

[ECOSYS M3655idn specs_2018_FNL_pt_BR.indd \(finatto.com\)](#)



Por final dos Itens, acontece com as descrições solicitadas para **IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4**.

Restringiram o certame de tal forma que, após análise, identificamos que **somente** o modelo **Brother DCP-T820DW**, consegue atender ao solicitado, excluindo diversos fabricantes renomados de mercado, como **CANON, EPSON, HP**.

Tais observações se fazem necessárias, para que mais fabricantes e empresas consigam atender às demandas da Administração.

Tendo em vista que o princípio da competitividade, onde é vedado criar barreiras ou impedimentos que comprometam a participação de licitantes, encontra-se violado.

Ressalta-se que não há justificativa técnica, para direcionamento do equipamento.

Após uma minuciosa análise podemos identificar nas especificações da **IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4**, e transcrição do catálogo do produto. Como mencionaremos abaixo:

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024**:

Velocidade Max de Impressão:

Preto (Modo Eco): até 30 ppm

Colorido (Modo Eco): até 26 ppm

Preto (ISO/IEC 24734): até 17 ipm

Colorido (ISO/IEC 24734): até 16 ipm

Trecho do Catálogo do modelo **Brother DCP-T820DW**

Velocidade de impressão (máxima)²	Preto (Modo Eco):	até 30 ppm
	Colorido (Modo Eco):	até 26 ppm
	Preto (ISO/IEC 24734):	até 17 ipm
	Colorido (ISO/IEC 24734):	até 16 ipm

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024**:

Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas):

Refil de tinta preta de ultra rendimento
aprox. 7.500 páginas)

Refil de tinta ciano de ultra rendimento
aprox. 5.000 páginas)

Refil de tinta magenta de ultra rendimento
(aprox. 5.000 páginas)

Refil de tinta amarela de ultra rendimento
(aprox. 5.000 páginas)



Trecho do Catálogo do modelo **Brother DCP-T820DW**

Suprimentos & Acessórios:

BTD60BK	Garrafa de tinta preta de ultra rendimento (aprox. 7.500 páginas) [▲]
BT5001C	Garrafa de tinta ciano de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) [▲]
BT5001M	Garrafa de tinta magenta de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) [▲]
BT5001Y	Garrafa de tinta amarela de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) [▲]

Trecho do **EDITAL Nº 24/2.024**:

Resolução Máxima de Impressão:
Até 6.000 x 1.200 dpi

Trecho do Catálogo do modelo **Brother DCP-T820DW**

Resolução de impressão (máxima)³

Até 6.000 x 1.200 dpi

Segue link da página oficial do produto e do catálogo, para comprovação do apresentado: [DCP-T820DW | Multifuncional Tanque de Tinta InkBenefit Colorida | Brother Brasil](#)

[BRO9401-DCP-T820dw-AdvSpecSheet-SP-v2-071520 \(brother.com.br\)](#)

Cabe ressaltar que se a exigência de direcionamento não for amparada e justificada em interesse público, fere totalmente ao princípio da Isonomia.

Ainda ferindo princípio da Competitividade, após consultarmos os fabricantes e distribuidores, renomados como **Kyocera, Brother, Gomaq, Reis Office, Cogra, Finatto**. Descobrimos que os produtos **Brother MFC-L6702DW** e **Kyocera ECOSYS M3655idn**, não estão em linha de fabricação.

Tal solicitação restringe demasiadamente o caráter competitivo deste certame. Sendo válido mencionar, requisitos mercadológicos para compra, faturamento e entrega dos produtos ofertados.



Como os licitantes comprarão os produtos se os mesmos estão fora de linha de fabricação? Desta forma fica claro que somente a empresa que presta serviço atualmente no órgão será beneficiada com tais especificações e condições. Ferindo o princípio da Legalidade.

Art. 4º IN - Seges/ME 65/2021 Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

“A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público.”

Acórdão 2829/2015-TCU-Plenário

“A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação.

Acórdão 2407/2006-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER”

Sobre o tema, a Súmula 177 do TCU que se aplica ao caso:

“SÚMULA TCU 177: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.”

1.2 SOLICITAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DESCONTINUADOS

MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO I

Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux , Windows 10

IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4

Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows: 10/8.1/7SP1, macOS: v10.15.x/10.14.x/10.13.6



Os seguintes Sistemas Operacionais não possuem mais suporte de operação como link abaixo pode comprovar.

Windows XP: [O suporte ao Windows XP terminou - Suporte da Microsoft](#)

Windows Vista: [Windows Vista - Microsoft Lifecycle | Microsoft Learn](#)

Windows 7: <https://support.microsoft.com/pt-br/windows/o-suporte-ao-windows-7-terminou-em-14-de-janeiro-de-2020-b75d4580-2cc7-895a-2c9c-1466d9a53962>

Windows 8: <https://support.microsoft.com/pt-br/windows/windows-8-1-suporte-encerrado-em-10-de-janeiro-de-2023-3cfd4cde-f611-496a-8057-923fba401e93>

Se faz pertinente ressaltar, que os fabricantes dos equipamentos, não garantem a funcionalidade de impressão com drivers universais ou genéricos. Equipamentos atuais já não possuem compatibilidade com os mesmos.

Tal cenário está em desacordo com o princípio da Eficiência, com o princípio da Eficácia, que estão diretamente, vinculados com o resultado obtidos pelos meios empregados. Se não existe garantias no funcionamento dos produtos, tais princípios não estarão sendo cumpridos.

1.3 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO

MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO II

Resolução Máxima de Impressão: 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; 1.200 x 1.200 dpi e resolução interpolada de 1.800 x 600 dp

IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4

Resolução Máxima de Impressão: Até 6.000 x 1.200 dpi

Tal solicitação está em total desacordo com o Guia de Boas Práticas para a Contratação do Serviço de Outsourcing de Impressão, onde se é vedado tais configurações. Como mencionada:

“3.3 Devem ser especificadas no termo de referência apenas as funcionalidades básicas dos equipamentos que afetem diretamente o tipo de serviço prestado ou especificidades com relação ao ambiente onde os equipamentos serão instalados, como:

e) Resolução mínima da impressão: recomenda-se que não sejam exigidas resoluções mínimas superiores a 600 dpi para impressão monocromática e 1200 dpi para impressão policromática.



Contratação de equipamentos com resolução superior a esses valores devem ser motivadas e justificadas.”

2- DOS PEDIDOS DE REFORMA DO EDITAL

Em face do exposto, requeremos que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente, com a suspensão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2.024**, para que sejam modificadas e revistas as solicitações mencionadas na Introdução deste documento:

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO I

Memória: 512 MB

Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux , Windows 10

Tecnologia: Laser

Impressão Colorida: não

Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100 000

Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi

Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim

Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm

Gramatura (mín./máx.) da folha (bandeja multiuso): 60-200 g/m²

Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0

Alimentação: 110 V

Velocidade Max de Impressão: 46 ppm

Impressão Frente e Verso: Sim

Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000

Impressão via smartphones e tablets: Sim

Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000

Gramatura (mín./máx) do papel: 60-120 g/m²

Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas

Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas

Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas

Cópia Frente e Verso: Sim

Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas

Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício

Ampliação e Redução: 400% - 25%

Tamanho Máximo para Digitalização: Ofício

Dimensões sem caixa (L x A x P): 49,5 x 42,7 x 51,8 cm

Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Preto, Cilindro

Peso sem Caixa: 18,4 kg



MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO II

Memória: 1GB

Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7/8/8.1/10/ Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016 Mac OS X v10.5 ou posterior

Tecnologia: Laser

Impressão Colorida: não

Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 250.000 páginas por mês

Conectividade: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão;

Opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct), IB-50 Dual LAN NIC

Alimentação: 110 V

Velocidade Max de Impressão: Carta: 57 ppm; Ofício: 46 ppm; A4: 55 ppm

Impressão Frente e Verso: sim

Cópia Frente e Verso: sim

Resolução Máxima de Impressão: 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; 1.200 x 1.200 dpi e resolução interpolada de 1.800 x 600 dpi

Impressão Direta via USB ou Cartão SD:-

Tamanho de Papel: ofício

Gramatura (mín./máx.) da folha (bandeja multiuso): 60 – 220 g/m²

Capacidade Bandeja de Saída: não

Capacidade Bandeja Multiuso: 100 folhas

Tamanho do Vidro de Documentos: ofício

Impressão via smartphones e tablets: sim

Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 10.000 páginas

Gramatura (mín./máx) do papel: 60 – 120 g/m²

Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas

Capacidade Alimentador Automático: 100 folhas

Ampliação e Redução: 400% - 25%

Tamanho Máximo para Digitalização: A6/A5/Meio carta/A4/ Carta até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm)

Dimensões sem caixa (L x A x P): 48 cm (L) x 50 cm (P) x 59 cm (A)

Peso sem Caixa: 24 Kg

IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4

Memória: não

Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows: 10/8.1/7SP1, macOS: v10.15.x/10.14.x/10.13.6

Tecnologia: Jato de tinta colorida

Conectividade: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade

Alimentação: 110 V

Velocidade Max de Impressão: Preto (Modo Eco): até 30 ppm Colorido (Modo Eco): até 26

ppm Preto (ISO/IEC 24734): até 17 ipm Colorido (ISO/IEC 24734): até 16 ipm

Impressão Colorida: sim

Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): Até 2.500 páginas

Resolução Máxima de Impressão: Até 6.000 x 1.200 dpi

Impressão Direta via USB ou Cartão SD: não

Tamanho de Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (ofício)



Gramatura (mín./máx.) da folha (bandeja multiuso): não
Capacidade Bandeja de Saída: não
Capacidade Bandeja Multiuso: não
Cópia Frente e Verso: não
Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 27,9 cm (carta/A4)
Dimensões sem caixa (L x A x P): 43,5 x 43,9 x 19,5 cm
Impressão Frente e Verso: sim
Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 50 a 1.000 páginas
Impressão via smartphones e tablets: sim
Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): Refil de tinta preta de ultra rendimento aprox. 7.500 páginas) Refil de tinta ciano de ultra rendimento aprox. 5.000 páginas) Refil de tinta magenta de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) Refil de tinta amarela de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas)
Gramatura (mín./máx) do papel: não
Capacidade Bandeja de Entrada: 150 páginas
Capacidade Alimentador Automático: 20 páginas
Ampliação e Redução: 400% a 25% em incrementos de 1%
Tamanho Máximo para Digitalização:
Itens Inclusos: 2 refis de tinta preta de ultra rendimento; Refis de tinta ciano, magenta, amarela; Guia de Configuração Rápida; Guia de Segurança do Produto ; Cabo USB
Dimensões sem caixa (L x A x P): 43,5 x 43,9 x 19,5 cm
Peso sem Caixa: 9,5 kg

Cumprindo assim os princípios da Administração Pública como descrito na Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

Tal medida torna a possibilidade de mais licitantes ofertarem propostas mais vantajosas, para que o princípio da eficiência possa ser alcançado nesta Licitação.

Ao final indica-se que de acordo com o TCU - Decisão 664/2001-Plenário: “Nos processos licitatórios, é vedado adotar preferência de marca, a menos que seja demonstrado, tecnicamente e de forma circunstanciada, que somente uma atende às necessidades específicas da Administração”.

“A doutrina majoritária é pacífica sobre esse entendimento.

Consoante Marçal Justen Filho [1]: A vedação do §5º do art. 7º, conjuga-se com o art. 25, (...) É possível a contratação de fornecedores exclusivos ou a preferência por certas marcas, desde que essa seja a solução mais adequada para satisfazer as necessidades coletivas. Não se admite a opção arbitrária, destinada a beneficiar determinado fornecedor ou fabricante. A proibição não atinge, objetivamente, a mera utilização da marca como instrumento de identificação de um bem – selecionado pela Administração em virtude de suas características intrínsecas. O que se proíbe é a escolha do bem fundada exclusivamente em uma preferência arbitrária pela marca, processo psicológico usual entre os particulares e irrelevante nos lindes do direito privado.”



Por final o Acórdão 2383/2014-Plenário cita “Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado.”

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Campinas, 03 de Maio de 2024



RESPONSÁVEL: LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS

R.G.: 27.220.825-7 CPF: 148.009.677-67

Cargo: DPTO.LICITAÇÕES

